



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 44/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, com urgência, seja criando um programa municipal disponibilizando profissional capacitado do município visando prestar atendimento a crianças que apresentem problemas emocionais, comportamentais e de convívio social, desta forma melhorando o desenvolvimento educacional e saúde mental das crianças, já que, percebe-se nas escolas municipais uma falta significativa de trabalho emocional com as crianças, refletida em várias realidades como: problemas de comportamento e disciplina, impacto na aprendizagem, falta de habilidades sociais. Ao trabalhar as emoções das crianças na escola, não estamos apenas promovendo um ambiente emocionalmente saudável, mas também capacitando os alunos com habilidades essenciais que irão beneficiar não apenas seu aprendizado acadêmico, mas também seu desenvolvimento pessoal e social ao longo da vida.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 19 de agosto de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: _____



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 45/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, seja incluído na Lei Municipal de Aluguel Social, a extensão de benefícios pertinentes nesta lei as mulheres vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 19 de agosto de 2024.

VEREADOR

LUCIANE GARCIA DA ROSA: Luciane G. da Rosa



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 46/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, seja criado programa visando a conversão do valor de cesta básica atualmente doados pela secretária responsável em cartão magnético de compras.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 19 de agosto de 2024.

VEREADOR

LUCIANE GARCIA DA ROSA: Luciane G da Rosa